



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 142/2024 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO – CARGOS DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PROFESSORES**

O Sr. Pedro Cezar de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Passo Fundo e o Sr. Fernando de Oliveira Boeira, Secretário de Administração da Prefeitura de Passo Fundo, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura 01/2024, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 24 a 26/09/2024, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1 As Notas Definitivas da Prova de Redação encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas.

Passo Fundo, 14 de outubro de 2024.

**PEDRO CEZAR DE
ALMEIDA**
NETO:65741455034

Assinado de forma digital por
PEDRO CEZAR DE ALMEIDA
NETO:65741455034
Dados: 2024.10.08 16:12:42 -03'00'

Pedro Cezar de Almeida Neto

Prefeito Municipal

FERNANDO DE
OLIVEIRA
BOEIRA:00642801010

Assinado de forma digital
por FERNANDO DE OLIVEIRA
BOEIRA:00642801010
Dados: 2024.10.08 14:51:27
-03'00'

Fernando de Oliveira Boeira

Secretário de Administração



Anexo I - Justificativas para Manutenção/ Alteração das Notas Preliminares - Prova de Redação

Prova de Redação

1 - PROTOCOLO (89824385676) - INSCRIÇÃO (89821042867)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Desafios da carreira docente e formas de valorização dos professores.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da carreira, sobre os problemas enfrentados pelos professores, em alguns momentos, apenas enumerando-os, sem o desenvolvimento adequado. Contudo, o texto não aborda as FORMAS de valorização dos professores, como exigia a proposta de redação para este certame. Além disso, no último parágrafo, há apenas menção à necessidade de valorização, sem desenvolvimento da ideia.

2 - PROTOCOLO (89824385763) - INSCRIÇÃO (89821075102)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que os três primeiros parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, e que a introdução não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 15,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Lembra-se ainda que, de acordo com o edital publicado para este certame, no que tange à legibilidade da letra do candidato:

8.6 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

3 - PROTOCOLO (89824385809) - INSCRIÇÃO (89821047053)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção da redação publicado para este certame, no quesito Estrutura, a pontuação varia de 0 a 10, sendo assim, ao conceito Bom é atribuída a pontuação 5,0.

4 - PROTOCOLO (89824385933) - INSCRIÇÃO (89821051451)

Expressão - NOTA 15,00 MANTIDA.

Na linha 02, "Conforme o artigo 6o da Constituição Federal de 1988" é adjunto adverbial extenso e deslocado e deve ser separado por vírgula.

Na linha 13, a conjunção coordenativa "porém" deve ser precedida por vírgula.

Na linha 15, "a cada ano que passa" é adjunto adverbial extenso e deslocado e deve ser separado por vírgula.

Na linha 18, o pronome relativo "que" foi empregado incorretamente, não sendo devida a sua ocorrência no trecho.

Na linha 19, a oração reduzida iniciada por "optando" deve ser separada da anterior por meio de vírgula.

Na linha 21, "Diante do exposto" é adjunto adverbial extenso e deslocado e deve ser separado por vírgula.

Na linha 23, o ponto final separa incorretamente duas orações subordinadas.

Na linha 26, a palavra "compatível" foi incorretamente grafada sem acento.

Na linha 27, "Segundo Paulo Freire" é adjunto adverbial extenso e deslocado e deve ser separado por vírgula.

Na linha 29, o acento indicativo de crase foi empregado incorretamente, tendo em vista que só há a ocorrência de artigo definido feminino singular e não de preposição regida por termo antecedente.

5 - PROTOCOLO (89824385968) - INSCRIÇÃO (89821055097)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

A conclusão do texto é vaga ao afirmar apenas que o caminho da valorização é longo e que são necessários investimentos. O candidato não desenvolve a conclusão de modo a estabelecer ligação clara e coesa com o que foi exposto anteriormente, conclamando o leitor à reflexão. Por se tratar de fechamento vago, tem-se falha na estrutura argumentativa, razão pela qual se efetuou o desconto.

6 - PROTOCOLO (89824385999) - INSCRIÇÃO (89821084722)

Conteúdo - NOTA 25,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item deste quesito.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item deste quesito.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item deste quesito.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

7 - PROTOCOLO (89824386032) - INSCRIÇÃO (89821056233)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

No terceiro parágrafo, o texto apresenta argumentação contraditória ao afirmar que "outra maneira de reconhecimento da classe educadora persiste na falta de estrutura adequada..." Ao fazer tal afirmativa, questões negativas do dia a dia do professor são colocadas como aquilo que persiste como forma de reconhecimento, o que carece de sentido.

Na conclusão, o candidato afirma que a valorização profissional deve começar com políticas de valorização profissional, o que também carece de sentido, tendo em vista que a repetição de "valorização profissional" torna o trecho vago e impreciso, sem que se vislumbre de que maneira a valorização pode, efetivamente, ocorrer, quais suas formas, como apontava a proposta de redação para este certame.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que, apesar da abundância de conectivos, há equívocos no seu emprego, como, por exemplo, na linha 26, com o uso e "consoante", ou na linha 28, com o uso do "pois", procedeu-se a penalização do quesito.

8 - PROTOCOLO (89824386042) - INSCRIÇÃO (89821050105)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Desafios da carreira docente e formas de valorização dos professores.

O texto do candidato apenas aborda os desafios e problemas da carreira docente e menciona que é necessário valorizar os professores, sem, contudo, discorrer sobre as FORMAS de valorização dos professores, razão pela qual o texto foi penalizado nos dois quesitos.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que todos os parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, e que não há a presença de conectivos que estabeleçam o encadeamento entre os parágrafos, procedeu-se a penalização do quesito.

9 - PROTOCOLO (89824386119) - INSCRIÇÃO (89821068257)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.
- Tendo em vista que o último parágrafo do texto é formado por apenas uma oração, e que a introdução não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

10 - PROTOCOLO (89824386121) - INSCRIÇÃO (89821043280)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame:

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame:

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

11 - PROTOCOLO (89824386168) - INSCRIÇÃO (89821043232)

Conteúdo - NOTA 25,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Desafios da carreira docente e formas de valorização dos professores.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da rotina dos professores, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as formas de valorização dos professores como exigia a proposta de redação para este certame.

Além disso, a argumentação do texto é circular, pois, em quase a sua totalidade, é realizada sobre a problemática do número elevado de estudantes na sala de aula e sobre o fato de que muitos desses estudantes são portadores de necessidades especiais.

De maneira geral, o texto acaba referindo-se predominantemente às dificuldades do professor e não às formas de valorização, que são apenas enumeradas no parágrafo final, sem que sejam desenvolvidas e justificadas conforme se espera de um texto argumentativo-dissertativo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que a introdução do texto não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato e que tal introdução é formada por apenas uma oração, devido à incorreção no emprego do conetivo coordenado "pois" como introdutório de oração independente, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Conforme destacado pelo espelho de correção publicado para este certame, os erros apontados ao final de cada linha estão identificados pelas letras O (ortografia), P (pontuação), M (Morfossintaxe) e S (Semântica), e não apenas quantificados como atesta o candidato no presente recurso.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item especificamente, com fundamentação para que se reverteresse determinada correção.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Além disso,

de acordo com o item 8.8 publicado para este certame, no que tange ao objeto de avaliação da Expressão:

Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

Sendo assim, a cada erro cometido procedeu-se o desconto da pontuação final do candidato conforme previsto em edital e espelho de redação publicado para este certame.

Ressalta-se, por último, que a correção DESTE QUESITO é feita de forma a seguir rigidamente o que preconiza a Gramática Normativa da Língua Portuguesa por banca humana.

12 - PROTOCOLO (89824385736) - INSCRIÇÃO (89822063130)

Expressão - NOTA 17,50 MANTIDA.

Na linha 18, a forma verbal "sabe" foi incorretamente separada de seu sujeito por meio de vírgula.

Na linha 19, a forma explicativa "por exemplo" está intercalada e deveria ser separada por meio de dupla vírgula.

13 - PROTOCOLO (89824385856) - INSCRIÇÃO (89822052923)

Expressão - NOTA 22,50 MANTIDA.

Na linha 25, após a palavra "possíveis", dever-se-ia ter empregado vírgula que a separasse da oração reduzida iniciando na linha seguinte. Na linha 23, o candidato inicia oração reduzida em "Usando" como oração independente e não como subordinada à anterior.

14 - PROTOCOLO (89824385877) - INSCRIÇÃO (89822044082)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame. Além disso, o último parágrafo constitui-se numa enumeração de ideias para que a prática de sala de aula seja eficaz, sem que nenhuma delas seja desenvolvida e justificada.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o terceiro parágrafo do texto é formado por apenas uma oração, e que o candidato não empregou os recuos de parágrafos, além de não demonstrar o correto emprego de recursos coesivos que garantissem a organicidade e fluidez de ideias e argumentos, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 10,00 MANTIDA.

Na linha 01, a forma verbal "percebe-se" foi incorretamente separada de seu sujeito por meio de vírgula.

Na linha 05, a palavra "crítica" foi incorretamente grafada sem acento.

Na linha 06, a forma verbal "é" foi incorretamente separada de seu sujeito por meio de vírgula e o adjunto adverbial "na maioria das disciplinas" não foi separado por meio de dupla vírgula.

Na linha 07, há falso paralelismo de regência em "apego aos conteúdos e teorias", pois "teorias" é palavra feminina e não é regida pelo artigo definido masculino singular. Também foi omitida a forma verbal "há" antes de "um apego". A oração subordinada adjetiva "que contrastam" é restritiva e não deve ser separada de seu antecedente por meio de vírgula. A forma verbal "contrastam" foi indevidamente separada de seu complemento por meio de vírgula.

Na linha 11, o pronome de retomada catafórica "destes" foi incorretamente empregado ao invés do pronome de retomada anafórica "desses".

Na linha 17, o ponto final separa incorretamente a forma verbal da linha 18 de seu sujeito.

Na linha 18, o termo "sobre as quais" regido pelo termo "repensar" foi omitido.

Na linha 20, o acento indicativo de crase em "voltadas à criação" foi omitido.

Na linha 21, a oração reduzida iniciada por "Tendo" foi incorretamente separada da anterior por meio de ponto final. A forma verbal "Tendo" foi incorretamente separada de seu complemento por meio de vírgula.

Na linha 23, a palavra "visem" foi incorretamente grafada com "z".

Na linha 26, a oração reduzida iniciada por "Mostrar" foi incorretamente separada da anterior por meio de ponto final e a palavra "será" foi incorretamente grafada sem acento.

Na linha 27, o artigo definido feminino singular em "toda a sua vida" foi incorretamente omitido.

15 - PROTOCOLO (89824386019) - INSCRIÇÃO (89822050485)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o texto é formado por apenas três parágrafos, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 22,50 MANTIDA.

Na linha 02, a palavra "seus" foi grafada fora do espaço reservado para a escrita da redação, o que se constitui como falta passível de penalização de acordo com o edital publicado para este certame.

Na linha 06, foi omitido o acento indicativo de crase em "à melhor alimentação", tendo em vista que há a ocorrência da preposição "a" regida pelo termo "acesso" e do artigo definido singular determinante de "alimentação".

Na linha 12, a oração reduzida "aliadas à crise de segurança e crescimento da criminalidade" deve ser separada por dupla vírgula, sendo ela explicativa, ou por nenhuma, sendo ela restritiva.

Na linha 15, a palavra "atrelada" não concorda em número com "as diferenças regionais".

Na linha 24, o termo "escola do tempo integral" está incorretamente grafado com a presença de artigo definido determinante de "tempo integral".

Lembra-se ainda que, de acordo com o edital publicado para este certame, no que tange à legibilidade da letra do candidato:

8.6 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

16 - PROTOCOLO (89824386024) - INSCRIÇÃO (89822043108)**Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.**

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o último parágrafo do texto é formado por apenas uma oração, e que a introdução não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

17 - PROTOCOLO (89824385744) - INSCRIÇÃO (89823045049)**Conteúdo - NOTA 20,00 MANTIDA.**

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação dada aos filhos pelos pais, em casa, e não sobre a educação brasileira nas escolas, conforme apontado pelo texto motivador da proposta de redação. Os problemas enfrentados na escola são mencionados de forma breve e tangencial. Sendo assim, o candidato não aborda de forma direta o que exigia a proposta de redação para este certame.

18 - PROTOCOLO (89824385936) - INSCRIÇÃO (89823045525)**Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.**

De acordo com o edital publicado para este certame:

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame:

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame:

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

19 - PROTOCOLO (89824386107) - INSCRIÇÃO (89823076099)**Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.**

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame, razão pela qual foi penalizado nos dois quesitos.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o primeiro, o terceiro e último parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, e que a introdução não é robusta, dando a conhecer o projeto de argumentação proposto pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

20 - PROTOCOLO (89824386112) - INSCRIÇÃO (89823045717)**Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.**

No segundo parágrafo, o texto do candidato afirma que a educação vive dias de baixa qualidade e, logo a seguir, menciona programas de governo que estão fomentando progressos na educação, sem, contudo, deixar a relação entre esses dois aspectos clara pelo correto emprego de conectivos adequados. Sendo assim, o trecho acaba por tornar-se contraditório.

Além disso, a linguagem do texto é truncada em diversas passagens, afastando-o da adequação necessária ao gênero.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o primeiro parágrafo do texto é formado por apenas uma oração, e que a introdução não é robusta, dando a conhecer o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 12,50 MANTIDA.

Na linha 10, a palavra "matrículas" foi incorretamente grafada sem acento.

Na linha 16, o sujeito da forma verbal "envolve" é "metodologias", portanto, há erro de concordância verbal.

21 - PROTOCOLO (89824386026) - INSCRIÇÃO (89824064808)**Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.**

O candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

O candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

22 - PROTOCOLO (89824386169) - INSCRIÇÃO (89824057021)**Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.**

De acordo com o espelho de correção publicado para este certame, o critério Estrutura é avaliado de 0 a 10, sendo que ao conceito "Muito Bom" equivale a pontuação de 7,5 pontos.

23 - PROTOCOLO (89824386228) - INSCRIÇÃO (89824053945)**Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.**

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados, chegando, inclusive, a afirmar na conclusão que não há solução para tais questões. Sendo assim, o texto não aborda as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o segundo parágrafo do texto é formado por apenas uma oração, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Na linha 07, a palavra "Lei" foi incorretamente grafada com letra maiúscula por não estar acompanhada da numeração do documento legal.

Na linha 19, a palavra "permanência" foi grafada sem acento circunflexo.

Na linha 27, o termo "Sem esse olhar para a realidade" é adjunto adverbial deslocado de grade extensão e deve ser separado por vírgula.

24 - PROTOCOLO (89824385755) - INSCRIÇÃO (89825063606)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame.

Sendo assim, procedeu-se à penalização nos dois quesitos, pois será considerado MUITO BOM o texto que interpreta satisfatoriamente o tema proposto e apresenta algumas ideias para desenvolvê-lo e será considerado BOM o texto que desenvolve a argumentação com limitações, neste caso, sua relação com o tema.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que todos os parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, e que o candidato não elaborou uma introdução robusta, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

De acordo com o item 8.8 publicado para este certame, no que tange ao objeto de avaliação da Expressão:

Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

Sendo assim, a cada erro cometido, procedeu-se o desconto da pontuação final do candidato conforme previsto em edital e espelho de redação publicado para este certame.

Além disso, o candidato não questionou nenhum item da correção, tampouco apresentou argumentação justificando sua discordância, motivos pelos quais, indefere-se o recurso.

25 - PROTOCOLO (89824385807) - INSCRIÇÃO (89825047048)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

De acordo com o espelho de redação publicado para este certame, o conceito "Bom" no quesito Estrutura é avaliado com 5,0 pontos.

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Na linha 01, a palavra "educação" foi grafada em letra maiúscula sem motivação para tanto. Por se tratar de substantivo comum, deve ser grafada em letra minúscula.

Na linha 03, foi assinalado o fato de que a oração reduzida iniciada na linha 02 pela forma nominal "Direcionando" deveria ter sido separada da oração anterior por meio de vírgula.

Na linha 14, não se identifica o sinal gráfico de ponto final entre os dois períodos.

Na linha 18, tem-se uma oração reduzida de gerúndio iniciada por "os professores dando" sem que haja oração principal a ela relacionada.

26 - PROTOCOLO (89824385899) - INSCRIÇÃO (89825072662)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que apenas o primeiro parágrafo do texto não é formado por apenas uma oração, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Na linha 04, o adjunto adverbial "também por avaliações externas" deveria ter sido separado por dupla vírgula do restante do período.

27 - PROTOCOLO (89824386152) - INSCRIÇÃO (89825071187)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o texto é formado por apenas três parágrafos, sem a presença de uma introdução robusta que deixe antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito.

28 - PROTOCOLO (89824386217) - INSCRIÇÃO (89825049056)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame.

Além disso, no segundo parágrafo, o candidato "enumera" desafios e problemas, sem desenvolver nenhum dos itens de forma argumentativa, justificando seu impacto, explicando suas implicações, etc.

Sendo assim, realizou-se a penalização nos dois quesitos.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o terceiro e o último parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 10,00 MANTIDA.

Na linha 04, o sujeito da forma verbal "tem" é "a falta", sendo assim, a forma verbal não deve ser acentuada.

29 - PROTOCOLO (89824386246) - INSCRIÇÃO (89825055477)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame.

Sendo assim, procedeu-se à penalização no quesito.

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Acolhe-se o recurso do candidato por ter sido identificado equívoco na atribuição de pontuação.

30 - PROTOCOLO (89824386254) - INSCRIÇÃO (89825060621)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

O tema de redação proposto para este certame era: Os desafios e as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos.

O texto do candidato versa, em sua quase totalidade, sobre os desafios da educação, sobre os problemas enfrentados e eventuais propostas de solução para eles. Contudo, o texto não aborda plenamente as possibilidades para a educação brasileira nos próximos anos como exigia a proposta de redação para este certame.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o terceiro e o último parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Na linha 05, foi empregado o vocábulo "finalista" para se referir aos estudantes, que podem tanto ser os que disputam uma final, quanto aqueles que estão cursando o último período de algum curso. Tendo em vista que o candidato se refere ao desempenho em avaliações externas e no dia a dia da sala de aula, não cabe o emprego da palavra em sua primeira acepção, bem como na segunda, pois não são somente os estudantes do último ano que passam por avaliações externas. Devido à imprecisão do registro, efetuou-se o desconto.

Na linha 07, foi empregado o seguinte trecho "distanciamento familiar dentro da escola". A construção adequada a esse contexto seria "distanciamento familiar da escola", caso contrário, entender-se-ia que os membros da família, estando dentro da escola, distanciaram-se, o que

não é o caso. Por imprecisão vocabular, efetuou-se o desconto.

Na linha 11, há erro de paralelismo de regência, tendo em vista que as siglas SAEB e SAERS são determinadas por artigo definido masculino (o sistema de avaliação). Sendo assim, os artigos contraídos à preposição "em" foram indevidamente omitidos.

Na linha 18, o pronome demonstrativo "a mesma" foi incorretamente empregado como pronome pessoal.

Na linha 27, o vocábulo "força-tarefa" foi grafado sem hífen.

31 - PROTOCOLO (89824385880) - INSCRIÇÃO (89826070253)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

A banca entende que o(a) candidato(a), mesmo tendo feito um texto que atende ao tema, não apresentou ideias originais e deixou de aprofundar-se na questão das possibilidades para a educação brasileira no futuro. Mantém-se, portanto, a nota atribuída pela banca.

32 - PROTOCOLO (89824385928) - INSCRIÇÃO (89826068154)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Quanto à abordagem do tema, a banca mantém a nota, pois o candidato não aborda o tema de forma consistente nem apresenta ideias originais. Portanto, fica mantida a nota atribuída.

Expressão - NOTA 20,00 ALTERADA PARA 22,50.

Mantém a banca as marcações, pois o correto seria: *infelizmente*, linha 1, *precocemente*, linha 15 e *daqui*, linha 20. Há um desvio de concordância na linha 3, pois o correto seria *discutem-se*. Faltam vírgulas na linha 4 depois de "governo" e depois de "porém", linha 9 Reconhece que avírgula da linha 20 está correta.

33 - PROTOCOLO (89824386023) - INSCRIÇÃO (89826050446)

Expressão - NOTA 22,50 ALTERADA PARA 25,00.

Com relação à linha 9, entende a banca que procedem os argumentos do candidato. No que diz respeito à linha 18, a marcação da banca foi feita para sinalizar que deveria ter sido colocado um ponto final no lugar da vírgula, pois se inicia uma nova oração. Mantém-se o 2º desconto, mas a nota será alterada.

34 - PROTOCOLO (89824385675) - INSCRIÇÃO (89835056123)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Abordagem do tema", pois apresenta algumas ideias para desenvolver o tema, há poucos traços de autoria, elaborando uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Quanto ao item "Qualidade da argumentação", apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Portanto, recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da estrutura em função da ausência de elementos coesivos que relacionem os parágrafos. São esses elementos os responsáveis pela promoção de fluidez e organicidade do texto dissertativo-argumentativo. Em razão disso, mantém-se a nota publicada inicialmente.

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a), conforme publicado em edital, item 14.3, os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado. Portanto, esse quesito não será reavaliado.

35 - PROTOCOLO (89824385756) - INSCRIÇÃO (89835067713)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Quanto à abordagem do tema, o texto interpreta de forma muito rasa o tema proposto, sem que se evidenciem ideias novas para desenvolver o tema. Sobre a qualidade da argumentação, considera-se insatisfatório em função do predomínio de outro gênero textual. Há marcas de subjetividade, descrições e narrações a respeito do contato com a natureza. Portanto, recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

O texto não apresenta a estrutura de um texto dissertativo. Nota-se a ausência de uma tese defendida em detrimento da narratividade e marcas da experiência de um sujeito em primeiro pessoa.

36 - PROTOCOLO (89824385765) - INSCRIÇÃO (89835084223)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois não observa-se a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado. Alguns dos argumentos apontados possuem semelhança com os textos da prova de Redação. Portanto, desenvolve-a de modo satisfatório. Mantém-se a nota já atribuída.

37 - PROTOCOLO (89824385776) - INSCRIÇÃO (89835063329)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois não observa-se a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado. Portanto, desenvolve-a de modo satisfatório. Mantém-se a nota já atribuída.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da estrutura em função da ausência de elementos coesivos que relacionem os parágrafos. São esses elementos os responsáveis pela promoção de fluidez e organicidade do texto dissertativo-argumentativo. Em razão disso, mantém-se a nota publicada inicialmente.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). A fim de esclarecimentos.

Linha 7, problema de regência verbal quanto à ausência de acento indicativo de crase na expressão "sentar à sombra".

Na linha 12, observa-se ausência de acentuação nas palavras "concluíram" e "física".

Na linha 18, observa-se ausência de acentuação na palavra "difícil".

Na linha 22, a banca não compreendeu a grafia da segunda palavra.

38 - PROTOCOLO (89824385898) - INSCRIÇÃO (89835068195)

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Considerou-se justa a argumentação redigida e em nova análise retificou-se a nota atribuída inicialmente. Portanto, recurso deferido.

39 - PROTOCOLO (89824385908) - INSCRIÇÃO (89835043965)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Considerou-se "Bom" o item "Qualidade da argumentação" devido ao pouco desenvolvimento das ideias apresentadas para fundamentar a tese defendida.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Considerou-se "Muito bom" devido ao estabelecimento inadequado de relações internas entre os parágrafos, faltando-lhe complementações ao que se discorre.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Trata-se de um substantivo e não verbo, portanto acentua-se a palavra "prática".

40 - PROTOCOLO (89824385910) - INSCRIÇÃO (89835067292)

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Constata-se ausência de acento agudo na palavra "equilíbrio".

41 - PROTOCOLO (89824386068) - INSCRIÇÃO (89835084900)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

Quanto ao item "Abordagem do tema", considerou-se BOM, pois o texto interpreta de forma rasa o tema proposto e apresenta poucas ideias novas para desenvolvê-lo, ou seja, aborda de maneira superficial o tema. Não apresenta originalidade nem quanto às ideias apresentadas nem quanto à linguagem empregada. Sobre o item "Qualidade da argumentação", considerou-se BOM devido ao desenvolvimento da argumentação com limitações, ou seja, a tese defendida não é apresentada de forma clara e apresenta argumentos pouco desenvolvidos. Portanto, recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). A estrutura do texto fere ao menos dois dos itens de avaliação, quais sejam a relação interna estabelecida entre os parágrafos e a ausência de fluidez. A estrutura do texto apresenta fragmentos de ideias e nenhuma tese aparente a ser defendida. Portanto, recurso indeferido.

42 - PROTOCOLO (89824386086) - INSCRIÇÃO (89835055970)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Abordagem do tema", pois apresenta algumas ideias para o desenvolvimento do tema, há poucos traços de autoria, elabora uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada,

porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Portanto, recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Bom" o item da estrutura em função do estabelecimento inadequado entre as relações internas dos parágrafos e evidencia-se a ausência de elementos coesivos que relacionem um parágrafo a outro. Apresenta uma estrutura que dialoga com outros tipos textuais. Portanto, recurso indeferido.

43 - PROTOCOLO (89824386088) - INSCRIÇÃO (89835071251)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a), a tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Portanto, mantém-se a nota atribuída inicialmente.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Mantém-se a nota atribuída inicialmente em função dos equívocos apresentados no próprio recurso. Não foi possível identificar o concordância do adjetivo "suficiente", assim como o acento agudo na palavra "equilíbrio". Na grafia de outras palavras, nota-se o padrão de "s" ao final da palavra e do traçado do acento agudo do(a) candidato(a).

44 - PROTOCOLO (89824386092) - INSCRIÇÃO (89835071267)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Quanto à "Abordagem do tema", considerou-se "Muito bom", pois apresenta algumas ideias para desenvolvê-lo, há poucos traços de autoria, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Nota-se similaridades com os textos de apoio da prova tanto no quesito da argumentação quanto abordagem do tema. Mantém-se a nota atribuída inicialmente.

45 - PROTOCOLO (89824386101) - INSCRIÇÃO (89835072093)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considera-se a estrutura como "Muito bom" em função da ausência de elementos coesivos capazes de promover a fluidez e organicidade entre as ideias e argumentos. Portanto, recurso indeferido.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). A fim de esclarecimentos: Na linha 5, o equívoco está no mau uso da vírgula para separar as partículas e expressões de explicação, correção, continuação, conclusão, concessão (BECHARA, 2019, p. 645). A colocação correta deveria dar-se após a partícula "e". Para dar o sentido conclusivo que se pretendia.

Na linha 14, uso inadequado de crase. Trata-se apenas de uma preposição em função da partícula indeterminante que vem logo depois. Ressalta-se que "se o substantivo estiver usado em sentido indeterminado, não estará precedido de artigo definido e, portanto, não ocorrerá à, mas sim simples a, que sera mera preposição" (BECHARA, 2019, 332)

Na linha 15, ausência de acento circunflexo no verbo ter cujo sujeito é "momentos".

Na linha 23, uso inadequado de reticências. Essa pontuação serve para denotar interrupção de pensamento ou incompletude do pensamento (BECHARA, 2019, p.642). Observa-se o uso denotado como pausa, características da oralidade.

Portanto, recurso indeferido.

46 - PROTOCOLO (89824386132) - INSCRIÇÃO (89835064316)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois não observa-se a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado. Portanto, desenvolve-a de modo satisfatório. Sobre o item "Abordagem do tema", considerou-se "Muito bom" devido aos poucos traços de autoria, é correto afirmar que elabora uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Sendo assim, recurso indeferido.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). A fim de esclarecimentos: Na linha 2, ocorre a crase diante de palavra feminina que não repele artigo (BECHARA, 2019, p. 333) conforme observado na ocorrência questionada. Portanto, recurso indeferido.

47 - PROTOCOLO (89824386142) - INSCRIÇÃO (89835063646)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Observa-se justa a argumentação apresentada no recurso. No entanto, evidencia-se há problemas relacionados à articulação da tese defendida com a abordagem do tema apresentado na prova de redação. Para ser considerado excelente, o texto deveria interpretar muito bem o tema proposto e apresentar ideias originais de forma clara e coerente. Considerou-se "Muito bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois não observa-se a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado. Portanto, desenvolve-a de modo satisfatório. Mantém-se a nota já atribuída.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da estrutura em função da ausência de elementos coesivos que relacionem os parágrafos. São esses elementos os responsáveis pela promoção de fluidez e organicidade do texto dissertativo-argumentativo. Em razão disso, mantém-se a nota publicada inicialmente.

48 - PROTOCOLO (89824386155) - INSCRIÇÃO (89835042698)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item "Abordagem do tema", pois aborda o tema com poucos traços de autoria, elaborando uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Quanto ao item "Qualidade da argumentação", classificou-se como "Muito bom", pois não foi possível evidenciar a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado e apresentam incompletude em seu desenvolvimento. Portanto, apresentou-se de modo satisfatório. Mantém-se a nota já atribuída.

49 - PROTOCOLO (89824386173) - INSCRIÇÃO (89835067958)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Prezado candidato, conforme disposto no edital de abertura os recursos não devem ser identificados.

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico Objetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

Prezado candidato, conforme disposto no edital de abertura os recursos não devem ser identificados.

14.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e Peça Processual ou Parecer Jurídico, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

50 - PROTOCOLO (89824386181) - INSCRIÇÃO (89835074061)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da "Qualidade da argumentação", pois não observa-se a articulação entre a tese defendida e os argumentos de modo diferenciado. Portanto, desenvolve-a de modo satisfatório. Sobre o item "Abordagem do tema", observa-se similaridades com os textos de apoio da prova de redação, ou seja, : aborda o tema, mas com poucos traços de autoria, elaborando uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas. Portanto, recurso indeferido.

51 - PROTOCOLO (89824386227) - INSCRIÇÃO (89835078897)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

De acordo com o espelho publicado, os itens de avaliação são: 1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão; 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas; 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos. Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente; Será considerado MUITO BOM o texto que ferir um dos três itens; Será considerado BOM o texto que ferir dois dos três itens propostos; Será considerado SATISFATÓRIO o texto que ferir os três itens propostos, ou demonstrar incoerência em quase a totalidade do texto; Será considerado INSATISFATÓRIO o texto que não apresentar a estrutura inerente ao texto dissertativo. O texto em questão conta com cinco parágrafos e apresenta estabelecimento inadequado entre as partes internas dos parágrafos.

52 - PROTOCOLO (89824386232) - INSCRIÇÃO (89835069999)

Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.

Prezado(a) candidato, quanto ao item "Qualidade da argumentação" considerou-se "Bom" em virtude do texto desenvolver a argumentação com limitações. A tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Portanto, recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). Considerou-se "Muito bom" o item da estrutura em função da ausência de elementos coesivos que relacionem os parágrafos. São esses elementos os responsáveis pela promoção de fluidez e organicidade do texto dissertativo-argumentativo. Em razão disso, mantém-se a nota publicada inicialmente.

53 - PROTOCOLO (89824386239) - INSCRIÇÃO (89835067632)

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Prezado(a) candidato(a). A fim de esclarecimentos: Na linha 8, observa-se ausência de acento na palavra "aluguéis".

Na linha 20, o uso da vírgula é dispensável. Não se trata de desfazer possível má interpretação resultante da distribuição irregular dos termos da oração (BECHARA, 2019, p. 645). Mantém-se a nota atribuída inicialmente.

54 - PROTOCOLO (89824386252) - INSCRIÇÃO (89835072745)

Conteúdo - NOTA 40,00 ALTERADA PARA 60,00.

Diante do exposto no recurso e nova análise do texto, considerou-se justa a defesa apresentada. Portanto, recurso deferido.

55 - PROTOCOLO (89824386253) - INSCRIÇÃO (89835085304)

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Na linha 28, identifica-se a ausência de uso do acento indicativo de crase. Na linha 30, há a continuação da palavra "corroborada", escrita equivocadamente.

Anexo II - Consulta às Notas Definitivas da Prova Redação - Cargo de Auxiliar Administrativo e Professores

21 - Professor de Educação Infantil

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adelia Teresinha Duarte Padilha	89821062827-6	72,50
Adriana Bao	89821063670-9	77,50
Adriana de Lima	89821075284-6	55,00
Adriana Dias Rodrigues	89821062649-8	20,00
Adriana Jussara Aguirre	89821064575-8	70,00
Alana da Silva Follador	89821065489-5	67,50
Aldenice Pereira do Vale	89821057591-8	72,50
Aline Gabriela Duarte da Silva	89821070162-0	70,00
Aline Huppés	89821061971-8	80,00
Aline Teresinha Piccoli	89821062862-9	62,50
Ana Paula Brizola de Oliveira Bordignon	89821044544-2	62,50
Ana Paula Virtuoso da Rosa	89821067889-7	60,00
Andrea Cristiane Ferreira	89821046024-2	57,50
Andrea Jaques de Oliveira	89821051226-0	85,00
Andreia Carneiro	89821061727-2	77,50
Andréia Fátima Zin Mocelin	89821070312-4	77,50
Andressa Aparecida Carvalho Collins	89821069977-9	45,00
Andressa Soares Ribeiro	89821083241-6	72,50
Angelita Aparecida Pessoa Leiria	89821059396-6	55,00
Ariane Novelli Vargas	89821048818-5	67,50
Brenda Camila Oliveira Portella	89821045077-7	72,50
Brenda Severo	89821083764-9	87,50
Bruna Mariele Matos da Silva Weschenfelder	89821060166-5	50,00
Bruna Meira	89821042867-8	70,00
Bruna Ortiz Paillo de Souza	89821043814-3	55,00
Camila Beatriz Dacampo	89821060227-0	67,50
Camila Chiodi Agostini	89821066429-2	97,50
Carine Pruença de Britto	89821055631-3	55,00
Carla Eduarda Pinheiro Chemin	89821077916-2	60,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Carla Portela Schmitt	89821074113-5	52,50
Carla Valentina Miranda Pacheco	89821063175-2	57,50
Carolina Mistica Gnoatto Muhl	89821055952-1	55,00
Caroline Dellagerisi	89821078668-8	70,00
Caroline Maria Ghiggi	89821055506-1	100,00
Cassiane Aparecida Formighieri	89821072820-1	60,00
Cassie Ane Barriquel	89821061245-2	82,50
Catiane Martins de Souza da Silva	89821073473-0	40,00
Cecília Gabriela Garcez Nascimento	89821062591-1	55,00
Chaiane Colonbelli	89821061876-0	62,50
Cibele Messerschimit Padilha	89821045828-4	65,00
Cíntia Chaves Ferro	89821062530-2	85,00
Cíntia Witech Fauth	89821056322-0	77,50
Clair Azevedo Gonçalves	89821046126-0	57,50
Clari Maria Karlinski	89821063487-2	60,00
Clarissa Seifert da Silva	89821071514-5	55,00
Cláudia Loureiro Marcolan	89821068858-9	45,00
Crislaine Eduarda Pergher	89821062588-3	97,50
Cristiane Lisandra Guilherme	89821055065-4	65,00
Cristiane Rigo	89821064680-3	45,00
Cristiani Caroline Alberis	89821070100-1	70,00
Cristina de Lurdes Accorsi Vicentini	89821045161-6	77,50
Daiane de Gois Monteiro	89821057067-7	92,50
Daiane de Paula Tatsch	89821068257-5	47,50
Daniele Desire Bilicz Camargo	89821071878-6	92,50
Danubia Prestes Rodrigues	89821071350-3	57,50
Deise Lisiane Saraiva	89821070154-2	52,50
Deisi Leana Ferrao	89821063705-9	77,50
Dejanira da Veiga Lodi	89821056326-0	62,50
Diênifer dos Santos Moreira Lopes	89821063232-7	70,00
Djeniffer Ramos	89821084603-9	70,00
Eduarda Girardello	89821057313-8	75,00
Eduarda Pavan Keske	89821066868-4	80,00
Eduardo de Oliveira Chaves	89821063530-9	82,50
Élen Cristina Aguirre Dal Conte	89821070037-9	70,00
Eliamara Aparecida Terhorst da Silva	89821042584-2	60,00
Eliane da Silva Graboski	89821043232-6	30,00
Eliane Regina de Almeida Valiati	89821071900-6	65,00
Elisa de Anunciação Dias Fior	89821078765-5	65,00
Elisangela Makéli Maciel Cruz	89821073510-8	72,50
Elisângela Nunes de Carvalho	89821067346-8	0,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Elisiana da Silva	89821046758-8	90,00
Esther Almeida das Neves	89821070301-6	87,50
Fabiana Roos Barcelos	89821043745-0	57,50
Fabiane dos Passos da Silva	89821054335-5	55,00
Fabio Gotz de Lima	89821069653-0	92,50
Fernanda de Almeida Sander	89821061678-6	55,00
Fernanda Domeneghini	89821075102-3	60,00
Fernanda Pichek	89821047320-0	62,50
Flávia Guarezi Rodrigues	89821049088-0	55,00
Franciele Aparecida Barcelos da Cruz	89821064414-1	60,00
Franciele Berton de Oliveira de Marchi	89821048833-1	65,00
Franciele de Fatima Moreira Alves	89821063100-5	92,50
Franciele Godoy Boeira	89821059941-9	60,00
Franciele Maia	89821053313-2	67,50
Franciele Oriolli de Almeida	89821057479-4	62,50
Francieli Colombo	89821078999-4	52,50
Francine Moraes de Oliveira	89821058229-5	35,00
Francisca Larissa das Flores Cordeiro	89821063964-2	77,50
Gabriel Nunes Palma	89821069279-8	57,50
Gabriela da Cunha	89821055097-9	60,00
Gabriela Kratzke	89821082838-5	82,50
Gabriela Sperry Wentz	89821055720-2	92,50
Germano Oto Puttlitz	89821084527-8	62,50
Gilvania Nunes Pereira	89821066722-4	85,00
Gisele Carvalho	89821062202-6	65,00
Giseli Guarienti Souza	89821060454-9	37,50
Graciele Aparecida Kronbauer	89821050105-0	47,50
Graziela de Castro Helbing	89821050403-2	72,50
Helena Maria Machado	89821047781-9	42,50
Ires Samistraro	89821074712-9	65,00
Janaina Dorigoni Frazao	89821067977-6	47,50
Jéssica Rosa da Silva	89821067918-7	50,00
Jessica de Oliveira Paz	89821053108-0	60,00
Jéssica Fernandes Vieira	89821053319-2	82,50
Jéssica Ingrid Henz Cerutti	89821063355-0	87,50
Joselaine Teresinha Fortes da Silva	89821048575-2	55,00
Josiane Ida Vieira	89821062022-8	90,00
Julia Luisa Calegari	89821046547-5	90,00
Juliana Itamara Von Dentz	89821052370-5	72,50
Juliana Lopes de Oliveira	89821073137-5	52,50
Juliana Martins Chaves	89821064767-4	55,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Jussiane de Fátima Bolner	89821044081-9	77,50
Kaliandra Napp Ribas	89821072593-7	95,00
Karina Alessandra Santos Xavier	89821058204-9	82,50
Karine de Cassia dos Santos Peruzzo	89821064405-3	60,00
Kéli de Almeida da Silva	89821054144-9	72,50
Kenia Leise Hahn Iopp	89821078987-6	65,00
Ketlin Luana Godinho Cavane	89821043923-9	75,00
Laleska Pertile dos Santos	89821053388-0	77,50
Larissa Veloso de Prates	89821061013-3	92,50
Lauren Regina Witichoreky Bertoletti	89821084049-8	95,00
Lethuza Martines Parreira Lemes	89821056884-5	87,50
Letícia de Souza de Oliveira	89821067243-0	52,50
Lilian Britto Bukoski Marini	89821044909-9	72,50
Lisiane Bressiani Marcon	89821053303-4	62,50
Lisiane Capellari Leite	89821071540-0	65,00
Luana Ramos	89821070334-0	60,00
Lucas Silva Rodrigues	89821084348-0	52,50
Luciana Nunes Vieira	89821056085-7	57,50
Luciane de Sales Mileski	89821070648-0	50,00
Luisa Suder Lima	89821067133-5	57,50
Macheli de Lima	89821069837-9	55,00
Magno Lima Farias	89821084722-2	37,50
Maiara Fátima Galiotto	89821078943-3	62,50
Marcieli Martins Malinski	89821049969-0	55,00
Margane Calheiro	89821084762-5	65,00
Maria Celoi de Moraes	89821068702-0	92,50
Maria Teresa Flores	89821066630-5	65,00
Mariângela Rodriguez da Silva	89821048785-5	87,50
Mariéli Koscelski Zilio	89821059918-4	72,50
Marina de Almeida Cabral	89821056233-0	60,00
Maríndia Mariele de Oliveira Rech	89821068406-9	65,00
Marinês Dors	89821073113-9	67,50
Maristela Bergmann	89821071441-2	55,00
Mayara Roberta de Lemos	89821058520-7	87,50
Melissa Lanzarin	89821068490-2	62,50
Michele Duro Rocha	89821065388-8	67,50
Mikaelen Santos de Jesus	89821066634-5	90,00
Morgana Mangoni	89821054954-5	60,00
Nadara Stefanelo Schutz	89821059655-5	55,00
Nadine de Marchi	89821049926-7	95,00
Neuria de Vargas	89821071270-2	92,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Nicole Rech do Prado	89821048759-0	70,00
Ohana Iaroseski Pereira	89821076128-6	62,50
Pâmela Andressa Cavalheiro	89821053827-7	90,00
Pâmela Zaffari Arsego	89821068746-3	77,50
Patrícia Cardoso de Oliveira	89821063962-2	87,50
Patrícia de Macedo Padilha	89821062314-1	87,50
Patricia Salete Costa Barbosa	89821057415-5	72,50
Priscila Almeida de Mello	89821072340-1	42,50
Rafaela Amaral da Silva	89821061045-8	70,00
Rafaela Falcão Freitas Pavan	89821056140-1	60,00
Raquel Aparecida Diogo Rossoni	89821047053-3	62,50
Raquel Ferreira de Matos	89821078749-9	52,50
Raquel Tariga	89821051451-0	82,50
Regina Bairros Fernandes	89821064014-2	55,00
Renato Ramalho	89821061405-4	60,00
Rita Paula Cristovam	89821059773-9	60,00
Roberta Aparecida Borges Brito Dalpaz	89821074421-5	57,50
Rosalda de Fátima Folle	89821072237-6	52,50
Rosiana Karine Lenz	89821064182-7	97,50
Rudineia Dalazen Gonçalves	89821059424-6	70,00
Sabrina Soares	89821078552-2	55,00
Sara Hoffmann da Rosa de Lima	89821058931-4	85,00
Schaiane Gois Barbosa	89821069093-0	87,50
Sheila Cardoso Portella	89821085155-0	65,00
Silvana Xavier de Oliveira	89821068836-2	75,00
Simone Godinho	89821063679-9	45,00
Simone Pulga Vieira	89821062464-0	62,50
Simone Sturmer	89821047691-0	52,50
Sirlei Teresinha Smaniotto	89821057289-8	37,50
Stefani Gonçalves Folchini	89821047384-0	82,50
Susana Zimmermann	89821064317-4	60,00
Taherêh Souza Antunes	89821071094-4	57,50
Tainara Subtil dos Anjos	89821071939-0	62,50
Tais Oliveira da Rosa	89821068403-9	55,00
Tatiane Pereira	89821060076-6	77,50
Tauane Hermann Onofre	89821049578-9	62,50
Tauane Ribeiro Knoff Pires	89821065191-1	57,50
Tauyne Panisson dos Santos	89821066687-6	70,00
Tiane Ribeiro Mota Tibola	89821068183-2	37,50
Ungarete Cristina Ballardín	89821063214-0	67,50
Vanderlei Jass Silva	89821072109-4	50,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Vanderleia Prescendo	89821068319-0	92,50
Vanessa da Silva Sturm	89821072155-5	82,50
Vanessa de Cassia dos Santos Peruzzo	89821043280-7	47,50
Vanessa Rodrigues de Souza	89821047796-7	82,50
Vera Lúcia Bittencourt Teixeira	89821060782-5	67,50
Vitória Aline Carlotto	89821046798-0	72,50
Viviane Bavaresco	89821073353-6	62,50
Viviane Lopes dos Santos	89821058951-0	70,00
Viviane Rossetto Pereira Mazzarollo	89821070108-1	65,00
Viviane Zanin	89821073037-8	55,00
Yasmin Láuren Ghiggi	89821072636-5	45,00

Assinatura total no cargo: 13.557,50

22 - Professor de Ensino Fundamental - Ciências da Natureza

Nome	Inscrição	Total da Nota
Alânia Helena Balbinot Fior	89822063155-0	82,50
Alexsandro Bonatto	89822067588-9	70,00
Alisson Cristian Giacomelli	89822070766-8	80,00
Amanda Corrêa dos Santos	89822056841-6	57,50
Amanda Nery da Silva	89822052923-1	92,50
Amauri Picollo de Oliveira	89822043108-8	75,00
Ana Paula Cadore	89822075408-9	70,00
Anderson Moraes da Silva	89822084578-2	72,50
Andrea Aline Mombach	89822049343-3	70,00
Andrea Cristiane Elicker Maronezi	89822064712-7	65,00
Andréia Benetti Moraes	89822063748-5	82,50
Bruno Eduardo Cima Dalpupo	89822066604-4	92,50
Camila de Moraes	89822066160-7	72,50
Carla Raíssa Santos	89822083757-4	75,00
Caroline Chitolina de Campos Carneiro	89822044082-2	50,00
Caroline Falabreti	89822079508-1	65,00
Caroline Maria Ghiggi	89822055504-5	100,00
Cassandra Araújo Silveira	89822064858-7	60,00
Cassiana Machado da Silva	89822064252-3	60,00
Cassiane Aparecida Formighieri	89822072841-1	52,50
Cassiane dos Santos Rosa Nunes	89822073495-0	62,50
Celi Dors Bonetto	89822063163-8	62,50
Clarisse Gauer dos Santos	89822061205-3	57,50
Clóvia Marozzin Mistura	89822083261-6	82,50
Cristiane de Fatima Waiquer	89822051814-0	47,50
Daiane Pellizzaro	89822065507-0	57,50
Daniel Cavagni	89822068346-8	70,00
Daniel Silva Boscardin	89822079259-0	65,00
Daniela Andrighetto	89822043200-5	65,00
Daniela Duarte Alves	89822056015-3	70,00
Daniela Stefani Honnef Gai	89822081874-5	80,00
Danubia Paula Cadore Favaretto	89822071115-0	80,00
Danusa Crestani	89822063130-3	62,50
Débora Orso	89822042980-5	90,00
Denise Guarienti Biazus	89822049437-2	57,50
Denise Kolling Oliveira	89822069065-9	65,00
Diógenes Henicka	89822063358-4	50,00
Elisandra Trento	89822061699-6	72,50
Elizandra Nardi	89822067058-8	77,50
Fabiano Carneiro	89822075665-2	72,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Fernanda Gracieli Machado Brum	89822049625-9	97,50
Fernando Mello	89822071498-7	55,00
Flavia Stefanello	89822071798-9	90,00
Gabriel Andrade de Melo Silva	89822065403-3	70,00
Gabriel Nunes Palma	89822069270-1	87,50
Gabriela de Mello Tagliari	89822058941-6	95,00
Gabriela Elisa Dal Pizzol	89822073970-0	85,00
Gabriela Mota Tibola	89822064043-0	80,00
Gabriela Peccin de Oliveira	89822058754-0	65,00
Giseli Guarienti Souza	89822060457-2	60,00
Gustavo Chaves Barboza	89822066497-3	72,50
Henrique Gomes Gutler Junior	89822071658-9	67,50
Iago dos Santos	89822083313-2	77,50
Ingrid Priebe Lima	89822062697-2	70,00
Janaína Chaves Ortiz	89822075699-7	60,00
Jerônimo de Boni	89822050485-1	90,00
João Alberto Leão Braccini	89822054457-2	85,00
Jonathan de Lima	89822065940-2	70,00
José Sun-kay Choy Ochoa	89822069554-7	57,50
Jucenara Soares	89822066999-0	57,50
Julia Hippler	89822069753-1	65,00
Juliana da Rosa Steinbrenner	89822083038-7	60,00
Juliana Leitão	89822050009-7	90,00
Juliana Marques da Silva	89822047345-0	77,50
Káren Petry	89822073005-7	85,00
Karine de Freitas dos Santos	89822070230-7	80,00
Ketherin Victoria de Miranda Souza	89822063634-0	80,00
Laidines Seibel Fagundes	89822062744-9	72,50
Lais Fabris	89822058629-8	72,50
Laura Golzer de Paulo	89822078851-8	70,00
Letícia de Lima Sommer	89822072113-6	85,00
Liliane Rebecchi Ribeiro	89822060605-6	67,50
Luana Aparecida dos Santos da Rocha	89822063017-0	85,00
Lucas Martini Torrico	89822045644-0	77,50
Luciane Manto	89822073617-9	62,50
Magno Lima Farias	89822084728-6	75,00
Maria de Lourdes Vianna Duarte	89822074179-8	57,50
Maria Luiza Cougo Gonçalves	89822066382-8	72,50
Marindia Woll Pinheiro	89822070481-2	62,50
Marini Rebecchi	89822045061-2	45,00
Maura Miranda	89822061897-0	82,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Maurício Santini Xavier Júnior	89822059445-6	80,00
Michele Veiga	89822056529-8	52,50
Michelle Helena Nervo	89822073727-4	45,00
Miguel Faccio	89822078796-3	67,50
Mônica Roani Baumgardt	89822072221-1	57,50
Nicole Assumpção de Souza	89822048372-1	77,50
Paola Aparecida de Almeida	89822067825-1	52,50
Patricia Pereira	89822065901-0	42,50
Paula Wietholter	89822068416-0	95,00
Pauline Christ Ledur	89822072023-7	75,00
Pietra da Silva Nardi	89822083890-4	87,50
Rafael Xavier de Oliveira Krolow	89822063022-8	50,00
Renato Ramalho	89822061407-8	62,50
Rodrigo dos Santos	89822065158-2	80,00
Rosemaria dos Santos da Rocha	89822076148-6	50,00
Saionara dos Santos	89822069206-4	70,00
Suani Felini	89822063881-5	87,50
Tainá Albrecht	89822073655-1	80,00
Thaís Cristina Kist	89822073453-7	80,00
Thaís Lourençato Trevisan	89822072459-0	92,50
Tiago Teixeira	89822065036-9	75,00
Tissiane Andrielli Pereira Machado	89822072728-8	67,50
Vanessa Mader da Costa Dias	89822045982-4	77,50
Vânia do Amarante	89822071175-9	67,50
Vera Lucia de Cesaro	89822076294-4	57,50
Vitor Mateus Calgarotto	89822063780-8	60,00

Assinatura total no cargo: 7.600,00

23 - Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

Nome	Inscrição	Total da Nota
Alexandre da Luz de Oliveira	89823066468-2	0,00
Alexandre da Rosa Vieira	89823072769-4	65,00
Altair Fassini Gonçalves	89823045049-0	47,50
Bruna de Oliveira	89823080511-1	80,00
Cristhiely de Matos Marchiori	89823071070-5	67,50
Daniel Burin	89823045717-6	57,50
Deisi do Pomocena Rodrigues	89823072112-0	50,00
Diana Vitoria Noronha do Amaral	89823064330-8	45,00
Diego de Souza Cigolini	89823076099-3	52,50
Diênifer Borba Cabral	89823064360-2	72,50
Eduarda Barbiero Vieira	89823072345-9	50,00
Fátima Rosane Menegol Nunes	89823059027-4	62,50
Fernando Franciosi Scariot	89823079214-1	65,00
Francesca Grigoletto	89823043142-4	47,50
Francisca Raquele Barbosa Bernardi	89823065570-1	85,00
Gustavo da Rosa Schuster	89823045453-7	52,50
Irma Charlene Flores Correa Nunes	89823056279-0	97,50
Ivandro da Silva	89823045525-0	37,50
Jeferson Pereira dos Santos	89823068076-4	35,00
João Edemar Borges da Anhaia	89823055712-1	50,00
Jocemir Simioni da Silva	89823070171-6	82,50
Jonathan Barbosa de Souza	89823072251-0	35,00
Julimar Josefina Silveira	89823066937-4	67,50
Karina Alessandra Santos Xavier	89823058220-2	75,00
Leonardo Fontana	89823074884-0	55,00
Lisiane Chiarello Miotto	89823084854-1	65,00
Lucas da Fontoura	89823064462-0	70,00
Lucas da Silva Consul	89823045536-8	70,00
Luís André Rosso	89823042603-1	60,00
Luiz Guilherme Abreu Melego de Almeida	89823071992-7	52,50
Marcos Wilson de Paula Costa	89823066545-3	55,00
Matheus Spanhol Rodigheri	89823054436-0	72,50
Milton Roberto de Oliveira	89823071113-3	80,00
Paulo Roberto Celestino Schwartzhaupt	89823048508-2	67,50
Pedro Henrique Laimer Machado	89823083693-3	72,50
Rafael Rocha Costa	89823079498-1	65,00
Rodrigo dos Santos Pereira	89823042939-8	50,00
Sergio Albano Martin	89823059623-8	72,50
Sérgio da Luz Junior	89823060969-0	85,00
Taline Cavalheiro do Prado	89823071440-0	62,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Thiago Inchauspe Preussler	89823070459-1	50,00
Tiago José Dummel	89823070880-5	10,00
Tomaz Campos Bigliardi	89823056341-3	55,00
Valtenir César Caxambú	89823064555-9	52,50
Vinicius Silva Calieron	89823073755-2	67,50
Vinicius Silva de Camargo	89823069733-9	70,00

Assinatura total no cargo: 2.740,00

24 - Professor de Ensino Fundamental - História

Nome	Inscrição	Total da Nota
Acácio Garcez Carneiro	89824045327-9	97,50
Alana da Silva Follador	89824065485-6	60,00
Andréa Pagno Pegoraro	89824077336-6	62,50
Antonio Augusto Zanoni	89824055668-9	92,50
Antônio Gabriel dos Santos	89824066089-3	67,50
Antonio Lima Rodrigues	89824064808-3	35,00
Ariella da Silva de Albuquerque	89824084781-2	55,00
Caroline Adam	89824061324-4	80,00
Caroline Lisboa dos Santos de Lima	89824074360-1	72,50
Cássio Bonotto Lampert	89824057021-5	72,50
Christiane Socoloski	89824085091-6	55,00
Diogo Souza Cavalli	89824059752-3	50,00
Eduarda Ongarato	89824064144-5	92,50
Fabiano Barcellos Teixeira	89824056468-0	97,50
Gabriela de Farias Binelo	89824067070-1	52,50
Greicon Wagner Vogelmann Becker	89824062408-1	52,50
Guilherme Appio	89824055765-6	45,00
Janaína Júlia Langaro	89824062763-2	87,50
Jhony Quadros Joner	89824051983-1	90,00
Jonas Dias	89824068889-4	60,00
Julia Doebber dos Santos	89824068957-7	65,00
Letícia Mistura	89824060770-8	95,00
Luan Henrique Scherer Padilha	89824071177-6	80,00
Luana Cristine Cavrucov	89824053945-1	62,50
Lutecildo Fanticelli	89824056943-0	65,00
Marcelo Marcon	89824048580-1	97,50
Márcia Carbonari	89824069524-0	92,50
Mateus Fiorentini	89824073200-9	70,00
Nicolas Garcia Lemos	89824048660-2	47,50
Nilton Cleber de Oliveira	89824065035-6	65,00
Renan Cecchet	89824072186-0	87,50
Renan Pezzi	89824053767-3	85,00
Renata Piasentini da Rocha	89824083446-1	67,50
Roberto Biluczyk	89824055029-2	77,50
Samuel Bolsoni	89824064706-6	95,00
Taciane Neres Moro	89824065528-4	80,00
Vítor Mateus Viebrantz	89824060333-6	80,00
Viviane da Silva Lemes	89824060643-6	52,50
Zigomar Baroni Junior	89824064549-4	62,50

Assinatura total no cargo: 2.805,00

25 - Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adroaldo de Oliveira	89825066817-8	52,50
Álan Quive Vaz Quadros	89825074974-7	85,00
Alessandra Bastos Aguirre	89825060538-4	90,00
Alexandre Lunardi Testa	89825058889-2	90,00
Aline Ractz Silva	89825079267-0	82,50
Amanda Cristina Marchetto	89825058770-7	92,50
Ana Gabriele Borques Pinheiro	89825057192-3	92,50
Ana Valéria Piovesan	89825055787-6	95,00
Angelita da Silva Reginatto de Mello	89825072179-6	62,50
Antonio Marcos Lopes de Moraes	89825058742-2	72,50
Bruna Oliveira Brum	89825048935-3	92,50
Bruna Santin	89825071430-9	85,00
Carla Teresinha Soares Savi	89825043251-7	87,50
Caroline Donatti da Silva	89825080112-0	65,00
Cassiano Alberto Pertile	89825059815-1	95,00
Cinthia Bageston Ferreira	89825065817-1	82,50
Claudete Brandt	89825049056-0	57,50
Claudia Regina Andreis	89825062220-7	57,50
Cristiane de Oliveira Eugenio	89825047401-6	100,00
Cristina Azevedo da Silva	89825047304-9	87,50
Daiana Zanrosso de Oliveira	89825068227-5	57,50
Daniela de Lima Cavalheiro	89825071883-9	82,50
Deise Bertollo	89825057644-9	75,00
Ecilda Cristiane Ferreira Loeff	89825066726-9	67,50
Eduarda Becker Nunes de Castilhos	89825055396-5	67,50
Edyana Silva Ribeiro	89825071215-8	62,50
Edynara Silva Ribeiro	89825071123-9	72,50
Elaine Cristina dos Santos Bender	89825072156-0	70,00
Ellen Risson de Oliveira	89825058716-8	80,00
Enediane Claudia Prigol	89825074145-4	47,50
Erriete Kiling da Silva	89825071291-3	80,00
Everton Garibotti	89825073566-3	72,50
Fabiana Ribeiro de Oliveira Lago	89825060621-3	77,50
Fernanda Balestrerri Fiorini	89825057651-7	92,50
Gabriel da Silva Ribas	89825053768-7	97,50
Gabriela de Almeida Possa Pasqualotto	89825065852-4	80,00
Gilmar de Assis Euzébio	89825063020-9	97,50
Giomara Faccin	89825069732-6	65,00
Gisela Lacourt	89825064131-0	100,00
Gislaine de Oliveira de Almeida	89825063762-2	85,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Grasiele Bueno da Silva	89825069592-0	95,00
Guido Miguel Lucero	89825068519-9	77,50
Inajara Machado de Assis	89825063799-7	67,50
Isabelle Rodrigues Gasparini	89825068135-6	97,50
Israel Portelade Farias	89825054560-9	82,50
Jamile Silva	89825062636-4	80,00
Jamile Vecchi dos Santos	89825075209-5	75,00
Jaqueline da Silva	89825074848-5	87,50
Jaqueline Wessolowski Isaias Piccoli	89825072662-4	85,00
Joviana Vedana da Rosa	89825064168-5	70,00
Julia Karina Oliveira Duarte	89825060165-0	72,50
Karina Aparecida Oliveira da Silveira	89825071285-5	80,00
Laercio Fernandes dos Santos	89825064092-2	77,50
Laiane Paula de Abreu Silva Rodrigues	89825064798-3	60,00
Leamara da Graça de Paula	89825074505-0	55,00
Leonardo Britto da Silva	89825048425-9	82,50
Lucas Danielli Marinho	89825058693-6	90,00
Lucas Martins Favaretto	89825049198-0	100,00
Luis Henrique Boaventura da Silva	89825071187-8	95,00
Luisa da Silva Hidalgo	89825085234-5	75,00
Márcia Ribeiro Pires da Costa	89825055477-6	80,00
Maria Cecília Marques	89825076752-9	85,00
Maria da Conceição Motta Soares	89825084247-7	57,50
Maria da Graça Dieterich de Souza	89825070515-3	62,50
Marinelza de Lurdes dos Santos	89825072447-3	77,50
Marlon Remboski de Souza	89825069638-9	100,00
Mauri Machado Rodrigues	89825064864-6	62,50
Mayara Corrêa Tavares	89825043819-8	97,50
Michele Cristina Palaoro	89825066270-3	72,50
Morgana Girardi	89825066845-2	70,00
Naiaja Gonçalves Baloq	89825057037-7	70,00
Nara Dalagnõl Borcioni	89825067891-0	92,50
Nara Marley Alessio Rubert	89825057219-5	77,50
Natalia Severo Rigon	89825067102-5	80,00
Neuria de Vargas	89825071263-9	67,50
Neuzer Helena Munhoz Bavaresco	89825070788-5	95,00
Nisalva Zardo	89825071434-9	62,50
Noyara Horst Vieira	89825084302-1	60,00
Odair Escobar Mateus	89825044985-9	67,50
Patricia Godoy Ritter de Bairos	89825066981-2	80,00
Patrícia Windstein da Silva	89825083683-2	50,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Paula Daiane Azevedo de Souza	89825067120-1	72,50
Paula Rios da Cunha	89825062820-0	87,50
Paulo Henrique Simon	89825059124-9	47,50
Paulo Vanderlei Lara Canabarro	89825055243-7	60,00
Raquel Aparecida Diogo Rossoni	89825047048-0	55,00
Renan Cassiamani da Rosa	89825064271-0	82,50
Roberta Fátima Dagostini	89825068271-6	60,00
Rosângela Melo Borba	89825070163-5	65,00
Sabrine Amalia Antunes Schneider	89825054471-0	90,00
Sandra Schmittel	89825063606-6	65,00
Sara Hoffmann da Rosa de Lima	89825058932-9	82,50
Silvana Espens	89825073868-5	55,00
Silvane Magda dos Santos	89825055874-5	62,50
Tainara Gradin	89825051221-5	82,50
Táise Pedrotti Gomes	89825066787-8	67,50
Tamires Caroline Arend	89825062599-6	95,00
Vanderleia Lucia Dick Conrad	89825084647-6	90,00
Vanderleia Prescendo	89825068321-2	77,50
Vanessa Liscano da Silva Pagliaro da Silva	89825044490-0	62,50
Vera Lúcia Verzegnazzi	89825060630-1	55,00
Vinicius Antonieto	89825075777-9	65,00
Vinícius Assumpção Rigotti	89825084702-0	75,00
Wesley Pinto Hoffmann	89825069531-1	77,50
William Dahmer Silva Rodrigues	89825069596-0	100,00
Yasmim Dornelles	89825056180-9	92,50

Assinatura total no cargo: 8.152,50

26 - Professor de Ensino Fundamental - Matemática

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adriana Portela	89826071422-4	60,00
Adriani Cilene da Silva	89826057941-4	32,50
Alessandro Ribas	89826069805-2	40,00
Amanda Amorin Nunes	89826051089-3	65,00
Ana Paula Dalmás	89826055896-5	100,00
Anderson Ferreira de Camargo	89826046177-9	32,50
Andreia Ferreira	89826067269-5	72,50
Andréia Soveral de Quadros	89826073568-7	65,00
Andressa Bosa	89826056590-0	100,00
Andrieli dos Santos	89826056073-7	80,00
Carla Michele Borges	89826084351-6	72,50
Cristian da Silva	89826067541-0	67,50
Daiane Cavalheiro do Prado	89826063428-1	75,00
Daiane de Oliveira de Souza	89826068154-6	72,50
Daniela Adler Silva	89826048458-7	95,00
Daniela Hentges	89826043422-0	65,00
Dargel Mercio Rios	89826073451-1	90,00
Dimarci Neri Sbalcheiro	89826060056-8	62,50
Eduarda Cericato Ferrareze	89826062641-6	90,00
Elemar Rapachi Puhl	89826071510-3	90,00
Elisiane da Costa Moro	89826065041-1	92,50
Emília Casagrande	89826047578-4	57,50
Evandro Carlos Teixeira	89826054197-8	60,00
Felipe de Almeida Silveira	89826050446-3	95,00
Fernanda Bonissoni Perin	89826072496-8	85,00
Franciele Pedrolo	89826085309-1	92,50
Gabriela Siqueira Vargas	89826066080-0	100,00
Graziele Nowak Porciuncula	89826048070-4	100,00
Guilherme Rafael Dalla Lana Dassi	89826062596-0	87,50
Henrique Foiato de Lima	89826043076-2	95,00
Ilaine Chaulet Raiter	89826075870-0	87,50
Jackson Bueno Bartolomei	89826050205-6	85,00
Jaqueline Costella	89826047996-0	55,00
Jaqueline Simon	89826079132-1	70,00
Jardel Van Groll	89826070926-4	70,00
Jeyce Silva do Nascimento	89826055288-3	67,50
Joice do Nascimento Camargo	89826055393-9	65,00
Jucimari Neves Kossmann	89826054501-3	55,00
Juliano da Cunha da Silva	89826074370-7	85,00
Juliano Zanon	89826069632-2	92,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Kamile Regina do Amarante de Freitas de Moraes	89826076743-4	57,50
Leticia Dall Agnol	89826073638-0	77,50
Lidia Cristina Hepp	89826053107-8	75,00
Liliam Varzeletti Rodrigues	89826052928-6	85,00
Lisandra Barreto da Silva	89826056401-9	62,50
Luana Danelli da Silva	89826047861-8	62,50
Luciano Rodrigues	89826065698-6	92,50
Lucimar Novelli	89826051472-4	57,50
Lucinéia Taisa da Silva Menezes	89826064387-0	62,50
Márcia Wickert	89826084771-1	65,00
Marcio Adriano da Silva Coser	89826074872-3	75,00
Márcio Daniel Lages Pinheiro	89826071284-9	45,00
Marília Hassan Pacheco Assunção	89826066027-1	80,00
Marilucia Bedendo	89826066530-6	57,50
Marizete Bortoli	89826064792-7	55,00
Marli Teresinha Trindade	89826059763-9	87,50
Mauricio Ramos Sgarbi	89826054948-5	72,50
Mauro Nicolodi	89826059354-1	82,50
Mônica Marina Sordi	89826054365-8	95,00
Nara Regina Rissi Briskiewicz	89826073478-8	65,00
Natália Bernardo Nunes	89826067264-5	95,00
Natalie Lixinski Carvalho	89826068253-3	70,00
Odenis Alessi	89826056613-1	77,50
Pamela Ceolin Pinto	89826070253-8	75,00
Pedro Henrique Giaretta	89826054950-3	95,00
Pethry Agostinho Teixeira	89826073490-4	95,00
Rafael da Silva Muniz	89826046255-0	92,50
Rafael Martins Zanela	89826060849-8	87,50
Rafaela Nichele	89826054797-1	77,50
Raquel Cristiane Paula Castoldi	89826065383-6	67,50
Renata Ribeiro Dias	89826064184-5	80,00
Renato Scheuchuk	89826071853-8	92,50
Rozana Moraes Lopes Feitosa	89826073245-9	55,00
Shaiane Teresinha Lunelli	89826066736-0	75,00
Taciana Doro	89826064667-5	50,00
Taiana Farias de Lima	89826075572-8	72,50
Taís Montelli dos Santos	89826058813-9	67,50
Thaís Betina Slaviero	89826062437-3	97,50
Vadair Boeira Floriano	89826072464-3	40,00
Vanessa Pansera	89826061657-8	100,00
Varlen Alessandra de Camargo	89826044829-6	42,50

Assinatura total no cargo: 6.042,50

35 - Auxiliar Administrativo

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adelmir Freitas Scilessere	89835064008-1	57,50
Adoniran Josue de Carvalho Avelino	89835057079-2	67,50
Alan da Silva Salvade	89835042698-5	75,00
Alana Bagolin Zambon	89835055084-8	77,50
Alice Girardi	89835071435-1	70,00
Alisson Rodrigues da Rosa	89835078044-5	80,00
Alysson Henrique Souza Deon	89835046116-9	70,00
Amanda Schefer Scherer	89835065319-8	70,00
Ana Paula Araujo Carbonari	89835063567-0	70,00
Andre Adair Balla	89835081929-5	42,50
André Melo Figueirêdo	89835085161-5	50,00
Andressa Batista Dossa	89835068195-8	85,00
Andressa Dutra Mulinari	89835064316-1	77,50
Aquiles Nascimento Muniz	89835067958-7	67,50
Arthur Lopes Roma	89835054260-0	80,00
Artur Gazzoni de Almeida	89835068249-4	80,00
Bárbara da Costa	89835062301-0	77,50
Benny Simon Castagna Machado	89835049473-9	67,50
Betânia Busch dos Santos	89835050561-6	67,50
Bianca Amarante Faccio	89835061677-3	77,50
Bruna Cristine Fransosi	89835065634-6	77,50
Bruno Cigognini	89835053401-9	90,00
Bruno Hentschke de Oliveira	89835083745-0	77,50
Bruno Martins Righi	89835067215-3	77,50
Caciano Comin	89835049582-4	57,50
Camila Bischoff Barbiero Heinrich	89835074061-6	77,50
Camila Fernandes Mesquita	89835063646-1	72,50
Camila Florão Barcellos	89835082925-1	80,00
Caren Rech	89835049403-1	65,00
Carla Loureiro Alves Kleinubing	89835065385-5	87,50
Carolina Hagen Portella Tagliari	89835064737-7	80,00
Caroline Wust	89835066403-3	77,50
Cassia Franken de Abreu E Lima	89835071267-1	72,50
Cassiana Trentin Charnoski	89835062616-0	75,00
Claudete Veronica de Marchi Tagliari	89835075005-3	80,00
Claudia Maria Acosta	89835054109-3	87,50
Cláudio Trindade	89835060291-4	100,00
Cristiana Paula dos Santos	89835060435-0	62,50
Cristiane Rizi de Oliveira	89835050950-7	75,00
Cristina Fernandes Rodrigues	89835064977-4	87,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Daniel Vidal Nardin	89835051116-2	85,00
Daniela Diehl	89835072904-0	75,00
Danubia Reck	89835055970-5	72,50
Darlei Staudt	89835046997-2	90,00
Diego Abido	89835051059-8	90,00
Diego Lima Lucchesi	89835064112-7	70,00
Diego Magaiver Jahn	89835078718-1	85,00
Diego Perera	89835059334-4	90,00
Dienefer Fontoura Dossa	89835064258-7	72,50
Douglas Gracioli Nielsen	89835056123-2	62,50
Douglas Nascimento da Silva	89835049060-1	57,50
Douglas Seidler	89835069679-4	62,50
Eduarda Aparecida dos Santos	89835043965-9	70,00
Eduarda da Rocha	89835063291-3	72,50
Eduarda do Carmo	89835043295-2	87,50
Eduarda Guarienti	89835053445-1	55,00
Eduardo Botton Zorzan	89835048365-7	65,00
Eduardo de Carvalho Chiaparini	89835061390-8	75,00
Eduardo Grosselli de Mello	89835050377-0	65,00
Eduardo Josue Guedes da Silva	89835058143-1	67,50
Eduardo Pereira Melo	89835069999-2	72,50
Ellen Kliss Pereira de Oliveira	89835064883-5	80,00
Ellen Schleder Stocco	89835065800-6	90,00
Elvis Borelli Veiga	89835085204-3	90,00
Emily de Moraes Barriquel	89835051476-3	95,00
Érica Dalmina	89835059733-3	77,50
Érika Iguchi Luft	89835070781-8	72,50
Estela Rosso dos Santos	89835043425-0	72,50
Estevan Souza Costa	89835059641-4	70,00
Esthefani Lettnin Soares	89835080692-4	72,50
Evandro da Silva Rodrigues	89835057238-4	67,50
Everaldo Lemos Siqueira	89835069003-3	60,00
Everton Mansilha Paz	89835068694-4	72,50
Fabiane Maria Miguel	89835047279-1	77,50
Felipe Vaz Maciel	89835049530-3	75,00
Fernanda Lanza Colvero	89835066457-4	100,00
Fernanda Patrícia Kerber	89835070373-0	67,50
Fernando Francisco Teixeira de Pelegrini	89835043758-6	52,50
Flávio Daniel Barancelli Montemezzo	89835058084-7	95,00
Franciele da Silveira de Oliveira	89835073309-2	92,50
Gabriel Dors Kaiser	89835073340-5	80,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Gabriel Ferreira Vianna	89835067251-6	95,00
Gabriel Henrique de Castro Weber	89835067047-3	70,00
Gabriel Lanza Colvero	89835066474-0	95,00
Gabriel Salvador Bizaco Vieira	89835062807-7	90,00
Giovana Fernandes de Lima	89835050713-0	97,50
Graziela Dall Agnol da Silva	89835067292-9	95,00
Gregório Mattos	89835070551-9	70,00
Guilherme Augusto Stelo Rampanelli	89835062886-2	85,00
Guilherme Flores Schutz	89835067394-6	77,50
Gustavo Werner de Oliveira	89835061528-5	82,50
Héctor Schons Leandro	89835078595-2	97,50
Helena Falkembach Leonardi Jorge	89835069089-9	77,50
Hellen Eliziane Nalevaiko	89835049452-2	55,00
Hemily Kuhn Stürmer	89835084787-9	77,50
Henrique Alves	89835072732-0	65,00
Henrique de Oliveira Matos	89835066001-4	90,00
Henrique Padilha Trindade	89835070278-3	77,50
Huilma Damiana Fracasso	89835077422-1	77,50
Iago de Oliveira Cunha	89835063471-1	100,00
Igor Martins de Oliveira	89835070870-7	100,00
Igor Pará Theis	89835042889-1	97,50
Iuri Manfroi de Andrade	89835043163-0	72,50
Ivan Cougo	89835063947-3	40,00
Jander Rocha da Silva	89835059580-0	82,50
Jaqueline Carvalho Mattei	89835085304-0	92,50
Jaqueline Riccardi	89835070003-1	80,00
Jardel Cunegatto	89835052727-0	72,50
Jéderson de Lara Pedroso	89835070541-0	57,50
Jeferson Cristiano Corrêa	89835067310-0	70,00
Jéssica Giongo dos Santos	89835067713-0	40,00
Jéssyca Oridília Saraiva dos Santos Almeida	89835053545-9	97,50
Joao Henrique Villa Azambuja	89835073191-1	65,00
João Victor Faustino da Silva	89835072946-2	100,00
João Vitor Schaule Marcelino da Silva	89835063867-2	72,50
Jonas Albino Palaoro	89835065302-0	70,00
Jonas Claudiomar Kilpp	89835074686-6	65,00
Jonas Rezende Stocker	89835065885-1	65,00
Jonatha dos Santos de Souza	89835073449-2	65,00
José Aurélio Boeira	89835067590-0	75,00
José Pedro Marocco Milanez	89835073895-2	100,00
Júlia Kuns de Figueiredo	89835056706-0	97,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Júlia Raiter Corrêa	89835066713-3	100,00
Karen Borcioni Bastos	89835072745-8	97,50
Karoline Machado Santos	89835085278-0	67,50
Kélen Scherer da Costa	89835062299-7	100,00
Kevin de Lima Cadore	89835067688-0	72,50
Kristopher da Rocha Duarte	89835050495-3	75,00
Larissa da Silva Claro	89835069583-5	97,50
Laura Alves Bohmann de Santana	89835074618-9	77,50
Laura Desordi Bortoli	89835070492-4	75,00
Layla da Costa Brum	89835056857-8	70,00
Lelio Fritsch Filho	89835062162-5	57,50
Leonardo dos Reis de Oliveira	89835070128-5	67,50
Liliana Laís Mohr	89835057325-3	72,50
Lisete Prestes da Silva	89835067549-0	65,00
Lorenzo Albarello Françaes	89835083685-5	95,00
Lucas Ferreira dos Santos	89835060440-8	100,00
Lucas Maggioni Fachi	89835048416-3	80,00
Lucas Zimmermann Piovesan	89835068440-9	72,50
Luciana Oro da Silva	89835064523-4	80,00
Luciano Castoldi	89835067078-8	47,50
Luciano Dias do Carmo	89835059024-4	92,50
Luis Fernando Vaccari	89835065790-2	77,50
Luis Henrique Estery dos Santos	89835078475-9	75,00
Luiz Felipe de Souza Capellari	89835083573-0	75,00
Luiz Filipe da Silva Antunes	89835042757-0	72,50
Luiz Odilon de Lima Brites	89835069170-8	72,50
Marcelo Susin Gomes	89835066531-5	75,00
Marcus Vinícius Kleiman	89835053526-2	77,50
Mari Lúcia Santos	89835043225-5	80,00
Marlon Alencar Martins de Castro	89835066307-6	70,00
Matheus Moraes dos Santos Borgmann	89835056327-7	75,00
Matheus Silva Bastos	89835075673-4	77,50
Melissa Saffier Vieira	89835070953-8	62,50
Michael Pierre Lopes da Rosa	89835065322-6	72,50
Michel William Huff	89835059608-1	77,50
Mikaell Douglas da Silva Martins	89835069623-3	90,00
Mônica Kretschmer da Silva	89835061865-0	95,00
Monica Sueli Lirio de Freitas	89835049809-0	57,50
Moniki Isabelli Ribeiro da Silveira	89835071586-0	67,50
Natasha Louise Kiling da Silva	89835073484-5	92,50
Nicole Pasini da Silva	89835053290-8	67,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Nicolle de Oliveira Dias	89835070412-9	100,00
Oseias Rodrigues Monteiro	89835044286-0	60,00
Pablo Locatelli Machado	89835048870-1	72,50
Pâmela da Silva Silva	89835057142-5	92,50
Pâmela Valtrick de Oliveira	89835065715-7	70,00
Paola da Veiga Rodrigues	89835073107-8	62,50
Patrícia Divério	89835069755-5	55,00
Paulo Cesar Wittée Pedroso Júnior	89835064152-0	87,50
Pedro Bazzo Finger	89835047109-7	70,00
Pedro Henrique Brizola Souza	89835064881-5	60,00
Pedro Henrique de Lima Toffoli	89835074416-4	65,00
Rafael Balsan	89835078897-4	70,00
Rafael Teixeira de Abreu	89835048131-8	65,00
Rafaela de Fatima Ribeiro	89835067552-8	80,00
Ramiro Uarthe Araújo	89835062625-9	100,00
Renan Patricio Machado	89835061145-2	80,00
Renato da Silva Flores	89835063271-7	67,50
Renato Pereira Cótica	89835067632-9	97,50
Ricardo Moura Buchweitz	89835068378-6	75,00
Rocheli Brondani	89835071807-6	77,50
Rogério Lemos Rossi	89835069215-6	100,00
Rudimar Sudré Dias	89835047532-0	65,00
Rui Carlos Dipp Júnior	89835071251-3	67,50
Scheila Maria Sousa Rodrigues	89835084223-3	87,50
Sergio Antoninho Rossi	89835065465-6	50,00
Silvia Genro Dalcin	89835051003-7	60,00
Silvia Zanoso Missaggia	89835063688-4	60,00
Suelen Dal Bello	89835073237-0	62,50
Tafarel Souza de Oliveira	89835048173-0	60,00
Taís Guadagnin	89835065543-7	87,50
Tamiris Bernardi Schöfer	89835084900-8	65,00
Taynara Gomes	89835063329-3	72,50
Thiago Girardi de Almeida	89835044733-6	80,00
Tiaraju de Lima Lopes	89835072093-8	72,50
Valquiria Fornari	89835050677-1	87,50
Vinicius de Oliveira Izabrald	89835078381-0	72,50
Vinicius Vincler Mendes	89835074441-9	72,50

Assinatura total no cargo: 15.227,50

Assinatura total todos os cargos: 56.125,00

Total de Candidatos: 783